



DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de 18 de agosto de 2022 - Autor:
Vereador Bartolomeu Gomes dos Santos)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO ILMº. SR.
GUSTAVO MATIAS DE
OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 23 de agosto de 2022, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

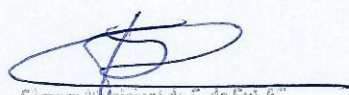
Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Sr. "GUSTAVO MATIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA".

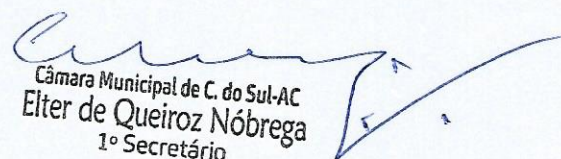
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 24 de agosto de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário